SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
Tel.: (21) 2649-4814 – Ramal 244/245
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.613 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA DA ESCOLA MUNICIPALIZADA CASTÁLIA, CACHOEIRAS DE MACACU-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Quadra Gilcimar Gonçalves, Quadra da Escola Municipalizada Castália, situada no Bairro Castália, Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Valdinei Pires de Siqueira = Vereador - PP.